



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 655/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
FORTINENSE QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr **CADMO NATAN VALE VIEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de dezembro de 2017

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal